



TERMO ADITIVO N° 032/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2012 CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E POLICLÍNICA SANTA ROSA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

POLICLÍNICA SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.107/0001-00, com sede na Rua Dr. João Dahne, 390, térreo, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu sócio e técnico responsável, Dr. CARLOS ALBERTO BENEDETTI, médico, CPF nº 373.054.500-06, RG nº 4013205275 –SSP/RS, inscrito no CRM/RS sob o nº 15.354, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Processo Administrativo nº 2867/11, 15/12/11, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 23/03/12, que tem por objeto a prestação de **serviços diagnósticos, procedimentos clínicos do aparelho geniturinário e consultas especializadas em urologia**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 10 (dez) meses contados retroativamente a partir de 01/03/2014 a 31/12/14, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8,666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da demanda e consequente modificação do Plano Operativo, ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato celebrado, de acordo com a tabela abaixo, **a partir de 01 de abril de 2014:**

Procedimento	Valor TVD	Total
0201010410 - Biopsia de Próstata	R\$ 327,49	R\$ 27.000,00
0209020016 - Cistoscopia	R\$ 178,37	
0211090018 - Estudo Urodinâmico	R\$ 333,39	
0301010072 - Consulta Especializada	R\$ 30,00	
0409040240 - Vasectomia	R\$ 401,60	
0309030056 - Dilatação de Uretra	R\$ 144,00	



FUMSSAR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
REGIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.967/2013



0211090026 - Cateterismo de Uretra	R\$ 216,00	
0409050083 - Postectomia	R\$ 420,00	
0409010170 - Instalação Endoscópica de	R\$ 312,00	
0204030030 – Mamografia Bilateral para	100 x R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
TOTAL		R\$ 31.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do referido contrato correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/03/12 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de março de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF: